



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0758/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0758/1996 DE 18/09/96

PROMOVENTE: VEREADOR

MARCOS CINTRA

EMENTA:

DENOMINA RUA BENEDITO JOSE DE ALMEIDA O LOGRADOURO PUBLICO CONHECIDO COMO VIELA 5 LOCALIZADO NO SETOR FISCAL 111 EM ERMELINDO MATARAZZO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.587 de 08/4/98

CNC Solutions
Tipo, Processo Legislativo
26/10/2010 18:17:13

00000014419-30



ARQUIVADO EM

06.1.97

REGINA APARECIDA CARRETO
CHERYL DE BESSAD
SECRETARIA II



Câmara

Municipal

de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 18 SET 1996
18 SET 1996

COMISSÃO E FOLHA
P.C. 340, METRO. E. A. A.
30x40x20m - 15 - 15
PILARES E OMCORR.

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0758/1996

**Denomina Rua Benedito José de Almeida
o logradouro público conhecido como
Viel 5 localizado no setor fiscal 111 em
Ermelino Matarazzo**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado **Rua Benedito José de Almeida** o logradouro público conhecido como **Viel 5** delimitado pelas Ruas das Crianças (codlog 71.861-0) e Antônio Leite Penteadado (codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, no setor fiscal 111, Jardim Verônia, em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1996.

Professor Marcos Cintra
Vereador-PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 207 e linha de informação sob
n.º 08 / 20/09/96a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pro.
n.º	758	de 1996

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar ao Sr Benedito José de Almeida uma justa homenagem.

Natural de Campos Novos da Cunha, o homenageado faleceu aos 63 anos de idade, depois de anos de uma convivência amistosa junto aos moradores de Ermelino Matarazzo.

De acordo com o abaixo-assinado que segue em anexo, seus amigos e familiares reivindicam a denominação da atual viela 5, localizada no Jardim Verônia, para Benedito José de Almeida, prestando assim uma justa homenagem a memória do saudoso..

Pelo exposto, peço aos senhores vereadores que aprovem este projeto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
2.º Subdistrito - LIBERDADE
SÃO PAULO
ZILAH EMILIO DE MORAES - Oficial
JARBAS EMILIO DE MORAES - Oficial Maior
Fone 33-9809
Rua Barão de Iguaçu, 58

dos Estados



Unidos do Brasil
n.º 758
96
Fls. 9

ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
Município e Comarca da Capital

Zilah Emilio de Moraes
Oficial

Jarbas Emilio de Moraes
Oficial Maior

CARTÓRIO: RUA BARÃO DE IGUAPE, 58 FONE, 33-9809

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 35.741, a fls. 133 do livro n.º C. 79
de registro de óbitos, encontra-se o assento de BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA =
falecido aos 11 de maio de 1964, às 21 horas
e 20 minutos, neste distrito no Hospital Municipal.
do sexo masculino, de cor branca, profissão func. municipal.
natural de Campos Novos da Cunha, deste Estado
domiciliado em esta Capital
e residente na rua Professor Paiva nº 22
com 63 anos de idade, estado civil casado, filho de ROQUE JOSÉ DE
ALMEIDA e dona MARIA ALMEIDA, falecidos. Era casado com dona SEBASTIANA
TIANA DE ALMEIDA, deixando os filhos: CARLOS, ROQUE e PAULO, menores:
Não deixou bens.
tendo sido declarante Warner Dallas Dea
o óbito atestado pelo Dr. Emil Sabbaga.
que deu como causa da morte acidente vascular cerebral.
e o sepultamento feito no cemitério de Vila Formosa.

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo (2.º Subdistrito), 5 de março de 1964

Q OFICIAL

RECONHECER A FIRMA NO
TABELIÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo - Tel. 35-9194

ABAIXO ASSINADO

Exmº Sr. Vereador Marcos Cintra

Folha n.º	04	de pros.
n.º	258	de 1996

51/6/95

Nós abaixo assinados, moradores VIELA CINCO, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

OS PROPRIETÁRIOS DA CASA N.º 112A, LOCALIZADA NA VILA CINCO - MACÊ DA VILA CINCO PARA (BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA)

RAÍSSA BENEDITO DE PLINHO

Nome Aparecida da Santa Lopes RG. 8.033.108
Endereço R. João Antunes de Candeia N.º 511 Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. 943.8645 Nasc. 6-2-43 Assinatura Cida Lopes

Nome 090 Otávio Rivas Lopes RG. _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro En. Matangá
CEP _____ Tel. 943.8645 Nasc. 28-1-39 Assinatura _____

Nome Anna da Santa Dalla Dea RG. 954.863-4
Endereço R. Fritz Johansen N.º 200 Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. 206.4093 Nasc. 4-2-26 Assinatura _____

Nome 110 Wagner Dalla Dea RG. _____
Endereço Fritz Johansen N.º 200 Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. 206.4093 Nasc. 5-10-29 Assinatura _____

Nome 30 Luciana Dalla Dea RG. _____
Endereço Fritz Johansen N.º 200 Bairro En. Matangá
CEP _____ Tel. 206.4093 Nasc. 3-2-60 Assinatura _____

Nome 110 Lenice Leal de RG. _____
Endereço Fritz Johansen N.º 123 C. Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. _____ Nasc. 16-11- Assinatura _____

Nome 110 Maria Cristina Marcel dos Santos RG. 10.834.627
Endereço Rua Fritz Johansen N.º 174 Bairro En. Matangá
CEP 03805-110 Tel. 943.7391 Nasc. 15-11-57 Assinatura Maria C. M. Santos

Nome 110 Adauto Marcel dos Santos RG. _____
Endereço Rua Fritz Johansen N.º 174 Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. 943.7391 Nasc. 28-10-55 Assinatura _____

Nome 110 Marelina dos Santos RG. _____
Endereço R. Fritz Johansen N.º 160 Bairro En. Matangá
CEP 03805 Tel. 943.9490 Nasc. 01-01-35 Assinatura _____

Nome 110 João dos Santos RG. 11.333.594
Endereço R. Fritz Johansen N.º 160 Bairro En. Matangá
CEP 03805-110 Tel. 943.9490 Nasc. 08/10/59 Assinatura João

Nome Ulysses Braga RG. 6.844.735-8
Endereço Joaquim Nazario N.º 119 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 943-9031 Nasc. 27/06/57 Assinatura Ulysses Braga

Nome José Horacio de Orla RG. 525.829.996
Endereço Rua Marco Polo N.º N.º 742 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 20/10/57 Assinatura

Nome Antonio Denival Varancitos RG. 8.729.432-6
Endereço Rua Marco Polo N.º 711 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 8-3-59 Assinatura

Nome Lúcia Louder de Orla RG. 4.821-795-5
Endereço Rua Marco Polo N.º 742 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 13-12-50 Assinatura

Nome Luiz A. Machado RG. 18278211-6
Endereço R. Marco Polo N.º 772 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 206704 Nasc. 21/07/68 Assinatura

Nome Caia Mauricio de Araújo RG. 26.534.907-2
Endereço R. Marco Polo N.º 742 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 22/02/97 Assinatura

Nome Waldomiro del. Medeiros RG. 9354331
Endereço Marco Polo no N.º 772 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 206704 Nasc. 6.2-1939 Assinatura

Nome Roberto de Almeida RG. 11.119.001.02
Endereço Rua Marco Polo N.º 772 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 206704 Nasc. 20/07/68 Assinatura

Nome Equivaldo Ferreira RG. 21337668
Endereço Rua Marco Polo N.º 792 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 206704 Nasc. 05.10.70 Assinatura

Nome Altair Eduardo Barbosa RG.
Endereço Marco Polo N.º 812 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 07-4-58 Assinatura

Nome Manoel - Spaciil Souto RG. 6.504.142
Endereço R. MARCO POLO N.º 694 Bairro PRQ. B. TURVASSI
CEP 03801 Tel. Nasc. MASC. Assinatura

Nome Alina RG. 15.151.001.02
Endereço Rua Marco Polo N.º 772 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. 443.3125 Nasc. 15.11.66 Assinatura

Nome Alina RG. 19.351.001.02
Endereço Rua Marco Polo N.º 772 Bairro Eng. Matarazzo
CEP 03801 Tel. Nasc. 15.11.66 Assinatura

Nome ARGULENO PEREIRA DOS SANTOS RG. 8.444.010/7
Endereço RUA: MARCO POLO N.º 730 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03801 Tel. Nasc. 09/05/48 Assinatura

Nome Heber DANTAS DE SOUZA RG. 21-524.384
Endereço R. MARCO POLO N.º 716 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03801 Tel. Nasc. 01/11/42 Assinatura

Nome Quintina Victoria Urayo RG. 12.931.248-2
Endereço AV. BOIVRUSSE N.º 1655 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03802-00 Tel. 266-5986 Nasc. 13/04/70 Assinatura [assinatura]

Nome Era Maria da Paz RG. 12.426.840-7
Endereço R. Boaventura R. da Silva N.º 81008 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03801-12 Tel. — Nasc. 28/09/43 Assinatura Em Gesta

Nome Maria Vandeline da Silva Mates RG. 13.042.503
Endereço João Antonio Andrade N.º 996 Bairro Emelina Matarazzo
CEP 03805-010 Tel. — Nasc. 14/11/51 Assinatura [assinatura]

Nome Upauida Leida Brito RG. 1.990.730
Endereço R. Lacerda do Ouro N.º 25 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03803-06 Tel. — Nasc. 05/07/56 Assinatura [assinatura]

Nome ZENAIDE MARTINS RG. 12.939.146-3
Endereço R. ANTONIO PERTUQUINO N.º 114 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03804-070 Tel. — Nasc. 16.01.60 Assinatura [assinatura]

Nome LUZ DE DEUS OLIVEIRA RG. 8057.581
Endereço Rua Manoel Mendes Pinto N.º 513 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03800-00 Tel. — Nasc. 01.01.56 Assinatura [assinatura]

Nome Maria Pereira Cortez RG. 38.100.293
Endereço Rua Nova Cruz N.º 100 Bairro Id. Danfem
CEP 03806-03 Tel. — Nasc. 03/12/66 Assinatura [assinatura]

Nome Antonia Luiz de Silva RG. 19.962.985-7
Endereço Rua São Francisco de Almeida N.º 22 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03802-00 Tel. 266-3815 Nasc. 23/12/68 Assinatura Antonia Luiz de Silva

Nome Maria Alice F. Ventela RG. 6.442.567-
Endereço R. Fernando Cortez N.º 487 Bairro Emelina Matarazzo
CEP 03801-00 Tel. — Nasc. 08/08/50 Assinatura [assinatura]

Nome Maria Aparecida S. Lins RG. 22.453.055-4
Endereço R. Constantino da Silva N.º 1000 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03801-12 Tel. 266-7777 Nasc. 25/08/55 Assinatura [assinatura]

Nome Maria José de F. Almeida RG. 16.193.362-2
Endereço Vila 5 N.º 1001 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03803-010 Tel. — Nasc. 03/04/56 Assinatura [assinatura]

Nome Carlos de Almeida RG. 4.551.378
Endereço Vila 5 N.º 1001 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03803-010 Tel. — Nasc. 12/08/49 Assinatura Carlos de Almeida

Nome FATIMA FERNANDES RG. —
Endereço CERRO MATEUS FERNANDES N.º 159 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03802-00 Tel. — Nasc. 15/07/62 Assinatura [assinatura]

Nome Antônio Fernandes RG. —
Endereço Cerro Mateus Simões N.º 159 Bairro ERM. MATARAZZO
CEP 03802-00 Tel. — Nasc. 20/12/25 Assinatura [assinatura]

Nome — RG. —
Endereço — N.º — Bairro —
CEP — Tel. — Nasc. — Assinatura —

Folha n.º 07 de p.º
n.º 756 de 1996

RG. 10834.629
Bairro Cam Malaca 220

RG. 8.033.082
Bairro Em. Motorazzo

RG. 3.649.315-8
Bairro Gam. Motor 3 x 2

RG. 19.139.745 - 3
Bairro Fem. Matayux

RG. 100-7-100

RG. 12.503.118-X
Bairro Estimozinho

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____

RG. _____
Bairro _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 758 de 19 96 20 09 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

Em 20/09/96.

A Com. de Const. • Justiça

20/09/96

~~LUIS AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/09/96 às 12:00 hs.

(Handwritten mark)

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de
em 20 de setembro de 1996

(Handwritten signature)
F. M. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 09/10/96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc.
N.º	758	
O	funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 758/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

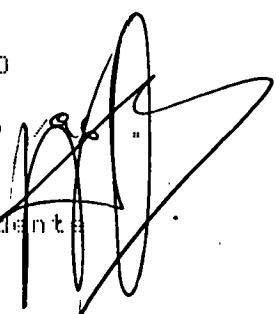
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 758/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/10/96


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

08/10


Presidente

A LEG. 3

Em. 09 / 10 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

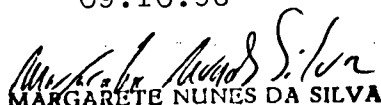
09 / 10 / 1996

Reg. 310060.

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a
pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

09.10.96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

09.10.96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 10 a 12
Em 116 / 10 / 1996





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	10	do proc.
n.º	758	de 13/96

São Paulo, 09 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0851/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 758/96, de autoria do Vereador Marcos Cintra - denominando Rua Benedito José de Almeida o logradouro público conhecido como Viela 5 localizado no setor fiscal III em Ermelino Matarazzo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do FL-758/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	100
n.º	758	96

São Paulo, 09 de outubro de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **851** , de **09/10/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **758/96** , de autoria **do Ver. Marcos Cintra**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 758/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 09.**

RECEBI EM:
11/10/96

Eliane C. Pinha
Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 12

do processo n° 258 de 19 96 16 10 96 (a) mlb/Beira

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16 / 10 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º	de 13
N.º	158
O funcionário	19

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

263 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/11/1996
às 14:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 11:30 hs.



Folha n.º	19	do proc.
N.º	758	de 18/96
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 758/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0851/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	15	do proc.	
N.º	758	de	96
O funcionário	[assinatura]		

Folha de informacao n. 7

do... 0.409 n. 09.002.6629699 cm 24/10/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE Y

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .758/96 MEMO ATL : 2.676/96 MARCOS CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 62.447-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOMI ATUAL : VE CINCO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE BENEDITO JOSE DE ALMEIDA

HOMONIMIA : NAO

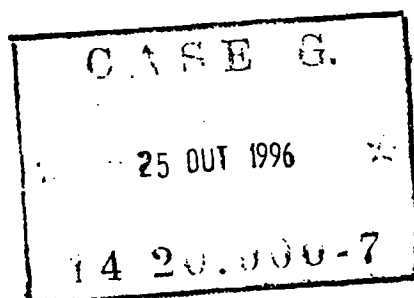
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS
TICA DE TRAVESSA.

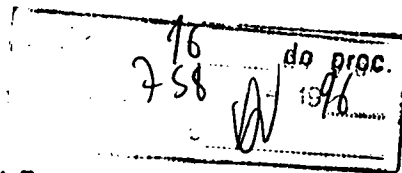
24/10/96



ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.662-96*93

em 25/10/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILV.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 758/96

INFORMAÇÃO : 1322/CASE-G/96.

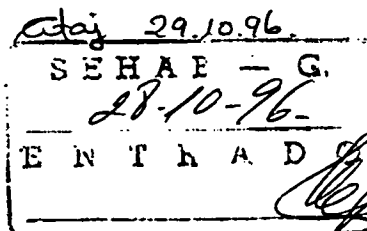
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/10/96.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de S.P.S. Técnico
CASE-G SEHAB



Ambr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Folha de informação

Folha n.º 17	do proc. nº 1996
O funcionário	

do processo nº 59-002.662-96*93 em 31/10/96 (a)...

ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

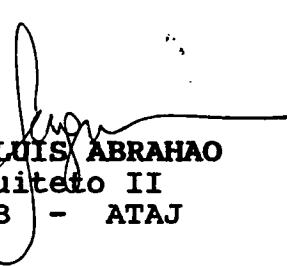
INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 758/96

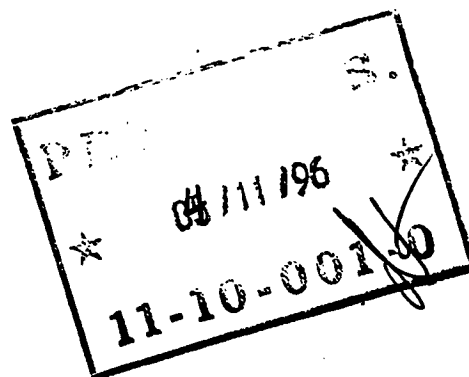
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4 em fls 07.

31/ outubro /96


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/d1





Câmara Municipal de

18
758
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/11/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câ. 16 - PAR
16-2363/1996

Municipal de



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 758/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Benedito José de Almeida, o logradouro público conhecido por Viela "S", localizado no setor fiscal 111, Distrito de Ermelino Matarazzo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE.

No entanto, nos termos das informações prestadas pelo Executivo, o referido logradouro apresenta característica de travessa e não de rua. Visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 758/96

Denomina logradouro público
inominado, localizado no
setor fiscal 111, em
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Benedito José de Almeida o logradouro público uninomado, conhecido por Viela "S", delimitado pelas Ruas das Crianças (Codlog 71.861-0) e Antonio Leite Penteado (Codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, localizado no setor fiscal 111, Jardim Verônia, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/96

17 - RELCOM
17-1443/1996

dg/p10758-6

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/11/96

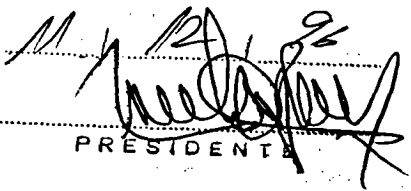

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21.11-96 as 15:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Burno Feder
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. Juntado nesta data 21/11/96, rubricado sob

letra nº 20 / 24/12/96 a) ulgr.



PARECER Nº 2605 /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 758/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o presente projeto de lei nº 758/96 visa denominar Rua Benedito José de Almeida o logradouro público conhecido como Viela 5, delimitada pelas Ruas das Crianças (Codlog 71.861-0) e Antônio Leite Penteado (Codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, no setor fiscal III, Jardim Verônia, em Ermelino Matarazzo.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos e a mesma comissão sugeriu um substitutivo no qual muda as características de rua para travessa.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao munícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis ao substitutivo elaborada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

~~CONFIDENTIAL~~

Relator

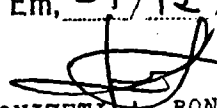
1. Die ... (m) ...
 2. Die ... (m) ...
 3. Die ... (m) ...

Mrs. Maria Rudy

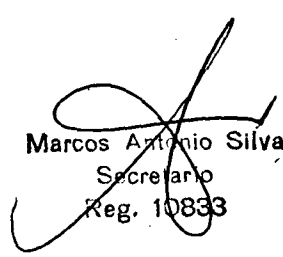
17 - RELCOM
17-6390/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 24/12/86


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/12/86 às 12:25 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

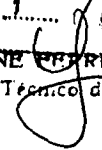
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 24/12/86

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20</u> fls.
Arquivo em	<u>06/1/97</u>
Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u> Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Junta(d)s, nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 21 e folha de informação
sob n.º 11.112.97


VIVIANE PEREIRA DE
Assistente Técnico de Direção I

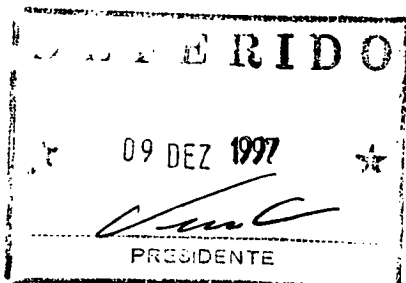
Ang



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	de proc.
n.º 01.0758	do 1396

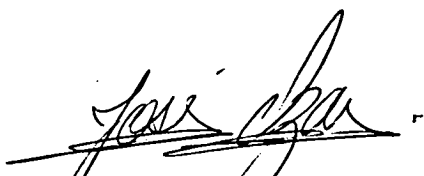
13 - RDS
13-3262/1997

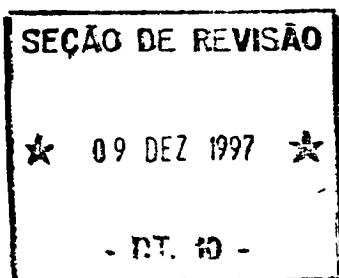


REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, (artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarquivamento do Projeto de Lei nº 758/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra.

Sala das Sessões,


VEREADOR JOSÉ IZAR
Líder do P.F.L.



AO DT. 94 - SRA. CHEFE;

DESARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

10/12/97

Ass. Tecn. Leg. Chefe - T. M.

À

A.T.M.

Senhor Assessor Chefe,

Conforme solicitado por este RDS, envio o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 11/Dezembro/97

Regina Aparecida Barrios
Chefe de Seção Técnica II

À Com. da Educação

11/12/97

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

AO NOBRE VEREADOR PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

2/2/98

PRÉSIDENTE

Recebido na Comissão de Educ. Cult. e Esportes

Em 2/2/98 às 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Arquivado, juntados nesta data 22/12/98 rubricados sob
folhas de nº 22/12/98 c)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0091/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº758/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, a propositura em epígrafe tem por objetivo dar o nome de Rua Benedito José de Almeida a logradouro conhecido como Viela "5", delimitado pela Rua das Crianças (codlog 71.861-0) e Rua Antônio Leite, Penteado (codlog 75.855-8), localizado no setor fiscal III, em Ermelino Matarazzo.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a caracterizar o logradouro a ser denominado de acordo com as informações prestadas pelos órgãos técnicos consultados e para adaptar a redação do projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por estar amplamente revestida de interesse público, tendo em vista nominar-se um logradouro cuja atual denominação só dá margem a confusões e ambigüidades, dificultando a vida dos munícipes que ali residem. Quanto ao mérito, o nome de Benedito José de Almeida é sobejamente conhecido na região, haja vista que ali teve uma convivência amistosa com todos, os quais - às fls. 4/7 do processo - apresentam abaixo-assinado solicitando a referida denominação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em
12.02.98.

Presidente

Relator

Marcelo Duarte
[Signature]

[Signature]

12 - RELCOM
12-6005/1998

A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/02/98

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/02/98 às 13:00 h.

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

o. nobre Vereador
para relatar.

Licente Lizcome

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25/02/98

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO

REGISTRO DE ATOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 23 de 03/03/98

Em 03/03/98

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0156/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
n.º 758 de 1996
o funcionário *Isabel P. S. H. NASHIRO*

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Ot. Adm. 6º/11

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 758/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Benedito José de Almeida o logradouro conhecido como Viela 5, localizado no Setor Fiscal III, em Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, eis que, segundo o Executivo, o referido logradouro apresenta características de travessa e não de rua.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/03/98.

Presidente - *Isabel P. S. H. NASHIRO*

Relator - *Vau C.*

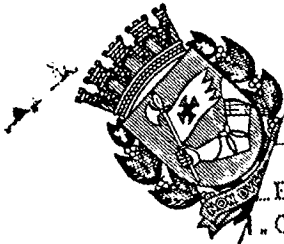
17 - RELCOM
17-2060/1998

SEQUE m 1 1 1, desta data
documentos e papéis de informação
rubricado 1 cob 1 1 1
Em 13/04/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24	do proc.
N.º 358	de 1998
funcionário	

São Paulo, 20 de março de 1998.



EG3
0089/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de março do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 758/96, de autoria do Vereador Marcos Cintra, que denomina logradouro público inominado, localizado no setor fiscal III, em Ermelino Matarazzo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

HELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ladj.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0089/1998

Folha n.º 05
N.º 958 do proc.
1998

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 758/96). Denomina logradouro público inominado, localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Benedito José de Almeida o logradouro público inominado, conhecido por Viela "5", delimitado pelas Ruas das Crianças (Codlog 71.861-0) e Antonio Leite Penteado (Codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, localizado no setor fiscal 111, Jardim Verônica, em Ermelino Matarazzo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{ZUZASSATO} Assistente de Chefia Técnica, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ~~SORAIA LUCIA PEREIRA BARBOSA~~ ^{SORAIA LUCIA PEREIRA BARBOSA} Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" e conferi. São Paulo, 17 de março de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} Visto, ~~PERA XAVIER MACHADO~~ ^{PERA XAVIER MACHADO} Substituto Diretor Técnico de Depto. 01, 7 Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

an) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

idjs.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "José" or "Jorge".
- Several other initials and marks, including a checkmark and a signature that looks like "Melo".



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 958 de 1998
10 de março de 1998

LEI Nº 12.587 DE 08 DE abril

DE 1998.

Denomina logradouro
público uninominado,
localizado no setor fiscal
iii, em Ermelino
Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Benedito José de Almeida o logradouro público uninominado, conhecido por Viela "5", delimitado pelas Ruas das Crianças (Codlog 71.861-0) e Antonio Leite Penteado (Codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, localizado no setor fiscal iii, Jardim Verônica, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de março
de 1998.

O Presidente,

idjs.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha	22
N.º	958
O funcionário	de 96

São Paulo, 20 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 089/98 , de
20/3/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 758/96 ,
de autoria do Vereador Marcos Cintra (Inciso I do art. 84 do
R.I.).

Anexo:

RECEBI EM:

26/3/98

Elcio P. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

28

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

758

de 19

98 ; 13, 04, 98

(a)

LEI Nº 12.587, DE 8 DE ABRIL DE 1998
(Projeto de Lei nº 758/96, do Vereador Marcos Cintra - PL)

Denomina logradouro público inominado, localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Benedito José de Almeida o logradouro público inominado, conhecido por Viela "5", delimitado pelas Ruas das Crianças (Codlog 71.861-0) e Antonio Leita Penteado (Codlog 75.855-8), entre as quadras fiscais 277 e 278, localizado no setor fiscal 111, Jardim Verônica, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de abril de 1998.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicação no DIÁRIO OFICIAL	
de 09, 04	13 98
pagina 1	pagina 02
Conferido:	

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.
13/04/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>11/12/97</u>
Arquivado novamente em	<u>15/4/98</u>
cl <u>28</u> fls. O func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe da Seção Técnica IV - DT. 94	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)